MERIDIANO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS - NÃO PADRONIZADO
CNPJ/MF nº 09.163.026/0001-25
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: em 17 de fevereiro de 2025, às 09 horas, de forma remota, pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-919 ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, mediante o comparecimento da totalidade dos cotistas ("Cotistas"). Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **POLO CAPITAL INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** ("Gestora").

3. MESA: Presidente: Sr. Alexandre Calvo; Secretária: Sra. Alexandra Matos dos Reis.

4. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas e por unanimidade, aprovaram:

(i) A alteração da denominação social do Fundo para **MERIDIANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS**;

(ii) A alteração dos investidores do Fundo de qualificados para profissionais;

(iii) A alteração do prazo de duração do Fundo para indeterminado;

(iv) A inclusão do item 20.7.5. no regulamento do Fundo ("Regulamento"), para incluir sobre a possibilidade de o patrimônio do Fundo ser formado por mais de uma classe, inclusive mediante divisão em subclasses, de forma que passará a vigorar conforme abaixo:

> ***"20.7.5.*** *O patrimônio do Fundo poderá ser formado por mais de uma Classe, inclusive mediante divisão em subclasses, a critério dos Prestadores de Serviços Essenciais. O patrimônio do Fundo não conta com cotas subordinadas ou com qualquer mecanismo de segregação de risco entre os titulares de Cotas."*

69569ffb-63e8-4e5f-acfc-4add4a79bb82

(v) A alteração do item 5.2. do Anexo I do Regulamento do Fundo, para alterar sobre a taxa de gestão, de forma que passará a vigorar conforme abaixo:

> *"**5.2.** Não será devido à Gestora qualquer remuneração pela prestação de serviços de gestão da Carteira."*

(vi) A **REFORMULAÇÃO** do teor do Regulamento do Fundo, na forma anexa à presente ata, contemplando a consolidação das alterações referidas acima, bem como as seguintes, sem se limitar: (a) alteração de condomínio fechado para condomínio aberto; (b) alteração dos eventos de avaliação e liquidação; (c) alteração da política de investimento, enquadramento, concentração e critérios de elegibilidade; (d) alteração da metodologia de avaliação dos ativos do fundo e (e) demais adaptações redacionais de dispositivos, termos definidos e nomenclatura a nova terminologia da norma.

As Deliberações acima aprovadas passarão a viger na abertura de 20 de fevereiro de 2025.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão marcada do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal alteração; (iii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão da deliberação acima aprovada; (iv) aprovam o Regulamento consolidado na forma do Anexo A; (v) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem a presente ata por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

(Assinaturas na página seguinte.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

69569ffb-63e8-4e5f-acfc-4add4a79bb82

(Página de assinaturas "*Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 17 de fevereiro de 2025*" do Meridiano - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos - Não Padronizado.)

Mesa:

Alexandre Calvo	**Alexandra Matos dos Reis**
Presidente	Secretária

Administradora:

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Gestora:

POLO CAPITAL INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

69569ffb-63e8-4e5f-acfc-4add4a79bb82